



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Arcione Piva nasceu em Cacique Doble, no dia 20 de dezembro de 1963. Veio para Porto Alegre onde ingressou em 1980 nas lojas Tumelero, como auxiliar de depósito, passando por várias funções operacionais e na área comercial, recebendo treinamento, até chegar ao Cargo de Gerencia Geral de Loja. Paralelamente, ingressou na Faculdade e concluiu o curso superior de Administração de empresas na Faculdade São Judas Tadeu em Porto Alegre.

Tornou-se Empresário do Comércio de Material de Construção em 1988, quando adquiriu uma pequena Loja, Bernardoni Azulejos, juntamente com quatro irmãos, transformando-a, com os anos, no Grupo Elevato Material de Construção e Decoração.

Atualmente, Arcione Piva é Presidente do Sindilojas Porto Alegre – (Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre – RS) - Gestão 2022/2026, tendo, ainda, desempenhado os seguintes cargos ao longo de sua exitosa trajetória profissional:

- Presidente da ACOMAC – Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Porto Alegre – 2010/2011;
- Vice-presidente do Sindilojas POA – Gestão - 2014 a 2018 e 2018 a 2022;
- Vice-Presidente de Relações com a Comunidade da ACOMAC – Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Porto Alegre – RS – Gestões 2012 a 2021;
- Atual Membro do Conselho Consultivo da ACOMAC – RS – Gestões 2022 a 2023;
- Ex-Vice-Presidente Executivo do Convention & Visitors Bureau de Porto Alegre – RS;
- Ex-Coordenador de núcleo da Cooperativa Sicredi União Metropolitana;
- Atual Membro do Conselho de Administração da Cooperativa Sicredi União Metropolitana;
- Atual Vice-Presidente da Fecomércio RS, Gestão 2022 a 2026;
- Atual Membro do CECEX - Conselho de Economia e Comércio Exterior da Fecomércio RS, Gestão 2022 a 2026;
- Atual membro CBMC – Câmara Brasileira de Materiais de Construção;
- Ex-Vice-presidente de Relações Políticas e Institucionais do Sindilojas POA – , Gestão - 2010 a 2014;
- Ex-Vice-presidente Financeiro da Fecomac - R/S – Federação das Associações dos Comerciantes de Material de Construção-(RS);
- Membro da Comissão Setorial Permanente do Comércio Varejista da Fecomércio RS, 2010 a 2014;

- Membro da Comissão do Conselho de Assuntos Tributários da Fecomércio RS, 2010 a 2014;
- Membro da CPA nas Faculdades São Judas Tadeu (Representante da Sociedade Civil) – 2011/2012;
- Ex-Membro do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito SICREDI;
- Coordenador do ECOMACSUL 2013 (Encontro dos Comerciantes de Materiais de Construção do Sul do Brasil), maior evento do setor, realizado em setembro de 2013 na Serra Gaúcha, que contou com mais de 800 participantes de todo o Brasil.

O homenageado foi, também, escotista voluntário de 1999 até 2006, tendo desenvolvido várias atividades no ramo.

Foi agraciado com o Troféu Guerreiro, Acomac Porto Alegre, em 2013. Maior homenagem do setor de materiais de construção do Rio Grande do Sul. Recebeu o Prêmio Mérito em Administração 2016 – Setor Privado – CRA/RS. Igualmente, foi contemplado com o Troféu Empreendedor do SJT Awards - 2018 – Prêmio que reconhece talentos da Faculdade São Judas Tadeu.

Arcione Piva é pós-graduado em Finanças Empresariais pela FGV e possui MBA na Fundação Dom Cabral, em Gestão comercial.

Casado com Marta Moterle Piva, é pai de 2 filhos, Vitor e Luiza.

Por ter escolhido nossa querida capital para viver e empreender, bem como por trabalhar incessantemente pela melhoria da vida dos que aqui vivem, é justa a homenagem que se ora se propõe, razão pela qual roga-se pelo apoio dos colegas para sua aprovação.

PROJETO DE LEI

Concede o título de

Cidadão de Porto Alegre ao senhor Arcione Piva.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Arcione Piva, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 13/03/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0519094** e o código CRC **4ABD852C**.